



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

OFÍCIO : 003/2025
ASSUNTO : Resposta ao requerimento n.º 032025
SERVIÇO : Gabinete da Prefeita
DATA : 03 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

05/02/25 às 14 hs 25 mln

JMP

Servidor Responsável

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, responder o requerimento nº 03/2025 de autoria de Vossa Excelência, esclarecemos que com base no Contrato nº 045/2024, celebrado pela gestão anterior, datado de 27 de dezembro de 2024, com valor global de R\$ 1.020.110,22 (qual segue cópia anexa), prazo de execução de 06 meses e prazo de vigência de 09 meses, informamos que o Gerente do Departamento de Obras e Meio Ambiente, juntamente com os engenheiros da Prefeitura, realizaram uma reunião com o responsável pela empresa J M Serviços Urbanos e Construções LTDA, responsável pela execução da obra, cuja cópia da ata segue anexa.

Sem mais, aproveito o ensejo e renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Andrea
ANDRESA APARECIDA ROCHA RODRIGUES
Prefeita de Mário Campos

Ao Exmo. Sr.

REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 045/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO BELA VISTA, EM MÁRIO CAMPOS/MG. O ESCOPO INCLUI O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, EM ATENDIMENTO A REVERSÃO DE PARTE DO VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (DMC) ACORDADO, EM 15/07/2019, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0010261-67.2019.5.03.0028, AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM FACE DA EMPRESA VALE S.A. (ACIDENTE DE TRABALHO DECORRENTE DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B1 DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, EM BRUMADINHO, MG).

Local de execução do serviço: Rua José Geraldo Damasceno, nº 570, Bairro Bela Vista, Mário Campos / MG.

CONTRATADA: J M SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.550/0001-75, situada a Rua Salvador Chaves de Sá, nº 64 - Loja 01 - Bairro Exposição - Matipó/Mg, devidamente representada, neste ato, por seu gestor, MARIA AMÉLIA PEREIRA PARENTE, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 726.149.006-72, portador da cédula de identidade M-4.248.419.

OUTROS RECURSOS VINCULADOS / RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO SOCIAL PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, FIXADOS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO.

17.01.01.27.811.0028.1069/4.4.90.51.00 - Ficha 1225- Fonte: 2899300000;
17.01.01.27.811.0028.1069/4.4.90.51.00 - Ficha 1226 - Fonte: 1899300000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO - O presente Contrato tem o valor global de R\$ 1.020.110,22 (Um milhão e vinte mil e cento e dez reais e vinte e dois centavos).

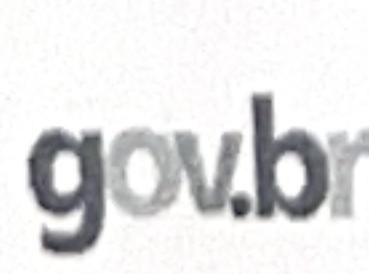
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa deverá cumprir rigorosamente o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentado, ficando certo que o prazo máximo para a entrega dos serviços é de:

O prazo de execução dos serviços previstos será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início.

O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura.

O Prefeito de Mário Campos Sr. ANDERSON FERREIRA ALVES, devidamente representado por sua Secretaria Municipal, nomeada por meio do Decreto nº 1.159/2021, no qual delega competências como sua representante legal nas aquisições e contratações destinadas à Secretaria Municipal de Administração e demais Departamentos Municipais, a Srª. LUCIANA MARTA DA SILVA GONÇALVES, nomeada pela Portaria nº 271/2024, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 8.325.982 e do CPF. nº. 004.950.086-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, autorizam formalmente a empresa contratada J M SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar os serviços referentes à CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO BELA VISTA, EM MÁRIO CAMPOS/MG, a partir desta data.

Mário Campos, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA MARTA DA SILVA GONÇALVES
Data: 27/12/2024 10:53:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUCIANA MARTA DA SILVA GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

ATA DE REUNIÃO - nº 01

Empresa: JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Data: 15/01/2025

Nº	Nome (Letra de forma)	CPF	Assinatura
01	MATEUS JUNIOR DA SILVA PINTO	101.510.946-24	
02	Marco Augusto Nilo de Souza	137.402.950-59	
03	Renato de Souza Mendes Canto	078.906.856-82	
04	Diego D. Góes	115.405.546-54	
05	Edemir Afonso Maciel	064.474.096-79	
06			
07			
08			

Assunto:

- ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIA A ZIMEZA DO TERRENO ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS
- A EMPRESA IRÁ AGOARDAR ESTABELECIMENTO DO PAVIMENTO CHUVOSE PARA INÍCIO DAS FUNDACOES.
- PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM DATAS DE PREVISÃO.
- RDO (RELATÓRIO DE OBRAS) - DIÁRIO ENVIAR SEMANALMENTE POR E-MAIL
- IMPRESCINDÍVEL USO EPI / UNIFORME
- TER NO CANTO DO PROJETO EXECUTIVO E PLANILHAS
- RETIRAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE TODOS OS SERVIÇOS - MÁT/ CNO Regulamento Trabalhista / Federal... etc DE ACORDO COM CONTRATO.